

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCESSO DE DISPENSA N.º 42/2016**

**ENTIDADE PROMOTORA:** Município de Mercedes  
**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria de Educação

**1 – Preâmbulo**

**1.1** – O MUNICÍPIO DE MERCEDES, pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 301/2016, publicada no Jornal Oficial do Município (O Presente) de 05/08/2016, com a devida autorização expedida pela Sra. Cleci M. Rambo Loffi, Prefeita, exarada em 21/11/2016, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública o processo de Dispensa nº 42/2016, no dia 22/11/2016, às 08:30 h (oito e trinta horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro, objetivando a locação de equipamentos de sonorização para realização de eventos integrantes da programação natalina desenvolvida pela Casa da Cultura do Município de Mercedes, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

**2 – Objeto**

**2.1** - O presente processo de Dispensa tem por objeto a locação de equipamentos de sonorização para realização de eventos integrantes da programação natalina desenvolvida pela Casa da Cultura do Município de Mercedes, conforme descrição abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Datas</b>	<b>R\$ Total</b>
Locação de equipamentos e prestação de serviços de sonorização, para realização de show musical e Auto de Natal	11/12/2016 e 13/12/2016	4.500,00

**1.1** A instalação do objeto locado, por parte da contratada, deverá iniciar a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, mediante requisição de materiais e serviços e/ou ordem de compra. A contratada deverá entregar o objeto locado, devidamente montado e em plenas condições de segurança e utilização, em local previamente acordado entre as partes, em até 02 (duas) horas antes do início do evento para o qual o objeto far-se-á necessário. A retirada do mesmo do local deverá dar-se dentro do período máximo de 01 (um) dia após a realização do evento que necessitou do mesmo.

**1.1.1** O objeto deverá obrigatoriamente ser instalado observando as disposições da legislação vigente, no que diz respeito às normas de prevenção de incêndio e pânico.

**Valor total do objeto: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

**3 – Motivação**

**3.1** - Dispor de elementos que permitam o pleno desenvolvimento das apresentações que integram o cronograma de eventos natalinos do ano de 2016, propiciando o estabelecimento de ambiente festivo que o tempo requer, além da assegurar a qualidade das apresentações e o proveito adequado do público que prestigiará tais eventos.

**4 – Regime de Execução**

**4.1** - Empreitada por preço Global.

**5 – Preço Máximo e Mínimo Aceitável**

**5.1** - A proposta de preços não será superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e não inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**6 – Documentação Referente à Habilitação:**

**6.1** - A documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal e outros documentos deverá conter, sequencialmente:

**6.1.1 - Para Comprovação da Habilitação Jurídica:**

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais e, acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) No caso de Sociedade Simples, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**6.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação (CICAD), ou Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;

f) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

- g) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante apresentação de CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

**7 – Condições de Pagamento**

**7.1** - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente à prestação do serviço e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**7.2** - O pagamento decorrente da prestação dos serviços do objeto do presente processo de dispensa correrá por conta dos recursos da dotação orçamentária:

**02.005.13.392.0005.2023 – Manutenção das Atividades do Centro Cultural e Biblioteca Cidadã.**

**Elemento de despesa: 33903922**

**Fonte de recurso: 000, 505**

**8 – Validades da Proposta**

**8.1** - A proposta tem prazo de validade de 30 (trinta) dias.

**9 – Prazo de Duração**

**9.1** - O prazo de execução do presente processo é até dia 22 de dezembro de 2016.

**10 – Prazo de Execução**

**10.1** - O prazo de execução do presente processo é de 01 (um) mês.

**11 – Do Fundamento Legal.**

**11.1** – A presente dispensa é formalizada com base no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Mercedes, 21 de novembro de 2016.

Cleci M. Rambo Loffi  
**PREFEITA**